



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1241/2022

de 02 de maio de 2022

**DECLARA A SITUAÇÃO ATUAL DA
INATIVA MARINA DIVA DUARTE
MARQUES**

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA, PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o que estabelece o artigo 26 da Lei Complementar nº 01 de 07 de dezembro de 2021, artigo 50 da Lei Municipal nº 4332 de 07 de dezembro de 2021 e os artigos 24 e 25 da Lei Municipal nº 4335 de 07 de dezembro de 2021,

R E S O L V E

DECLARAR, que a situação atual da Inativa **MARINA DIVA DUARTE MARQUES**, aposentada por tempo contribuição no cargo de Telefonista, 35(trinta e cinco) horas semanais, correspondente ao Padrão I, Classe E, artigo 25 da Lei Municipal nº 4335 de 07 de dezembro de 2021, mantidas as vantagens adquiridas no momento da aposentadoria, conforme Portaria nº 23678/2012, que são: 15%(quinze por cento) relativo a 1(um) triênio que corresponde a 15% (quinze por cento), nos termos da Lei Municipal nº 762 art. 29; 7%(sete por cento) relativo a 7(sete) anuênio que corresponde a 1% (um por cento), nos termos da Lei Municipal nº1037/93 art 1º; 6%(seis por cento) relativo a 3(três) anuênios que corresponde a 2% (dois por cento), nos termos da Lei Municipal nº1037/93 art 1º; 14%(quatorze por cento) relativo a 7(sete) anuênio que corresponde a 2% (dois por cento), nos termos da Lei Municipal nº1550/01 art 86; 6%(seis por cento) relativo a 2(dois) anuênios que corresponde a 3% (três por cento), nos termos da Lei Municipal nº1550/01 art 86; 15%(quinze por cento) relativo ao adicional de tempo de serviço, nos termos do artigo 88, parágrafo primeiro da Lei Municipal nº 1550/01, resultando os **PROVENTOS INTEGRAIS**, no valor de R\$ 2.119,00(dois mil, cento e dezenove reais) mensais, a contar de **01 de maio de 2022**. O reajuste do benefício segue o critério da Paridade.

COMUNIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 02 de maio de 2022.

MOISES BATISTA PEDONE
DE SOUZA:93800207087

Assinado de forma digital por MOISES
BATISTA PEDONE DE
SOUZA:93800207087
Dados: 2022.05.09 14:20:21 -03'00'

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

PUBLICADO NO BOLETIM DE PESSOAL
Nº 05/2022 de 01/06/2022

Assinado de forma digital por
ANDRE DE LEMOS
SOARES:95177248020
Dados: 2022.05.09 14:39:07 -03'00'

ANDRÉ DE LEMOS SOARES
Secretário Municipal de Administração